

Id:01AB25199D766BCB

Id:0F8BDBCD44DA696A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2023 – DSP

Processo Administrativo: 020/2023

Procedimento Licitatório: nº 008/2023 - DSP

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Modalidade: DISPENSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA BENEFICIAR AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI

Contratado: AGROCAMPO LTDA (AGROCAMPO) – EPP, CNPJ Nº:20.534.819/0001-46, com sede na Av. Josue Parente, nº 073, centro, Bom Jesus – PI, CEP: 64.900-000, neste ato representada por ADRIANO MOREIRA DA CRUZ, CPF: 914.144.581-34

Assinatura: 05 de julho de 2023.

Vigência Global: 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

Valor Global R\$ 17.470,85 (dezesete mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ISS/ ICMS RP/ e outros.

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Id:07383AFB139E6BC7

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação e a ratifico nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa AGROCAMPO LTDA (AGROCAMPO) – EPP, CNPJ Nº:20.534.819/0001-46, para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA BENEFICIAR AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, no valor global de R\$ 17.470,85 (dezesete mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta dos autos.

Publique-se.

SANTA LUZ- PI, 05 de julho de 2023.

JOSÉ LIMA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA LUZ - PI



RESOLUÇÃO Nº 08/2023.

Dispõe sobre a convocação de membro Suplente do Conselho Tutelar, do Município de Santa Luz-PI, tendo em vista requerimento para gozo de férias de Conselheiros do Tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Santa Luz-PI, em reunião ordinária realizada no dia 02 junho de 2023, no uso da competência conferida pela Lei nº: 8.069, de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e da Lei Municipal nº: 192/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Após o recebimento de requerimento para gozo de férias dos respectivos conselheiros(as): EDIVAN VIEIRA DE SOUSA a partir do dia 05/06/2023 à 05/07/2023; MARIA DAS MERCÊS RIBEIRO DA SILVA a partir do dia 06/07/2023 à 06/08/2023; MARIA LUZINEIDE FERREIRA LIMA a partir do dia 07/08/2023 à 07/09/2023; ENILÚCIA CORREIA DA TRINDADE a partir do dia 08/09/2023 à 08/10/2023 e EILANE DOS SANTOS NASCIMENTO a partir do dia 09/10/2023 à 09/11/2023, convocar a Conselheira ADRIANA FERNANDES CAVALCANTE, portadora do CPF: 014.335.353-51, eleita a 4ª Suplente na eleição Unificada em outubro no ano de 2019, obedecendo a regra do ECA, Lei 8.069/90 e da Lei Municipal nº. 192/2018 Santa luz -PI.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luz-PI, 02 de Junho de 2023.

Barbara da Silva Goes
Bárbara da Silva Goes
Presidente do CMDCA do Município de Santa Luz

Id:125266BDFEE66D8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 08.772.859/0001-03



DECLARAÇÃO

Eu, Carmelita de Castro Silva, inscrito no CPF sob o nº 342.329.073-00, chefe do Poder Executivo do Município de São Raimundo Nonato-PI, declaro que o referido Município possui adequação orçamentária e financeira para suportar as despesas inerentes à realização do Teste Seletivo nº 001/2023 (Edital nº 003/2021), estando plenamente de acordo com o disposto no art. 16, inciso II, e demais artigos da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura o delito previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato-PI, de 26 de Junho de 2022.

CARMELITA DE CASTRO
CASTRO
SILVA:34232907300

Assinado de forma digital por
CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
Data: 2023.06.26 15:25:53
cert

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato

End.: ROD BR 020, nº 1000- Primavera – CEP: 64770-000 – São Raimundo Nonato – PI
Fone/Fax: (89) 3582-1054 - E-mail: gabinetesrn@gmail.com